



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a programação dos valores publicados para o Estado de Minas Gerais na Portaria GM/MS nº 15, de 03 janeiro de 2018 e a reprogramação dos procedimentos 02.04.03.003-0 Mamografia e 02.03.01.001-9 - exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero e estabelece critérios de qualidade em citopatologia;
- a Portaria GM/MG nº 2.046, de 12 de setembro de 2014, que habilita laboratório de exames citopatológicos do colo do útero;
- a Portaria GM/MG nº 1.338, de 08 de setembro de 2015, que habilita laboratório de exames citopatológicos do colo do útero;
- a Portaria GM/MS nº 15, de 03 janeiro de 2018, que estabelece a migração de procedimentos financiados pelo Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Componente Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.291, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre os critérios para reavaliação dos Laboratórios Tipo I e Tipo II habilitados pela Qualicito e aprova a desabilitação de prestadores que não cumprem os critérios descritos na Portaria GM/MS nº 3;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.379, de 17 de agosto de 2016, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.291, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre os critérios para reavaliação dos Laboratórios Tipo I e Tipo II habilitados pela Qualicito e aprova a desabilitação de prestadores que não cumprem os critérios descritos na Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 239ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação dos valores publicados para o Estado de Minas Gerais na Portaria GM/MS nº 15, de 03 janeiro de 2018 e a reprogramação dos procedimentos 02.04.03.003-0 Mamografia e 02.03.01.001-9 - exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).
Parágrafo único – As ações de programação e reprogramação de que trata o caput deste artigo perfazem o valor de R\$25.763.337,54 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I – para a programação do procedimento 02.04.03.018-8 mamografia bilateral para rastreamento:

- a) R\$ 82.980,00 - recurso já programado para o procedimento na PPI/MG;
- b) R\$ 15.184.404,62 - recurso publicado no PT 15/2018; e
- c) R\$ 1.464.684,46 – saldo de recurso oriundo da reprogramação do procedimento 02.04.03.003-0- Mamografia.

II – para a programação do procedimento 02.03.01.007-8 controle de qualidade do exame citopatológico cérvico-vaginal:

- a) R\$ 14.443,52 - recurso publicado na PT 15/2018; e
- b) R\$ 200.023,04 – saldo de recurso oriundo da reprogramação do procedimento 02.04.03.003-0- Mamografia.

III – para a programação do procedimento 02.03.01.008-6 - exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora-rastreamento:

- a) R\$ 5.187.527,70 – recurso publicado na PT 15/2018; e
- b) R\$1.002.955,54 – saldo de recurso oriundo da reprogramação do procedimento 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora-rastreamento.

IV – para a reprogramação do procedimento 02.04.03.003-0 - Mamografia mantém-se o valor de R\$ 1.356.525,00 da programação já existente do procedimento na PPI/MG; e

V – para a reprogramação do procedimento 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora-rastreamento mantém-se o valor de R\$ 1.269.780,66 da programação já existente do procedimento na PPI/MG.

Art. 2º - A metodologia para a programação e reprogramação dos procedimentos citados nos incisos do Art.1º está descrita no Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º - Os municípios de atendimento com alocação de recursos dos procedimentos 02.03.01.001-9 e 02.03.01.008-6 e que não possuem serviços com habilitação específica tiveram o seu teto remanejado para outro município de atendimento que possui serviço habilitado conforme descrito no Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º - O recurso programado para o procedimento 02.03.01.007-8 - controle de qualidade do exame citopatológico cérvico-vaginal poderá ser reprogramado conforme necessidade de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

expansão da rede de controle de qualidade da citologia do colo uterino, através da habilitação de novas Unidades de Monitoramento Externo da Qualidade – UMEQ.

Art. 5º - O valor total programado por município de atendimento está disposto no Anexo III desta Deliberação.

Art.6º - A operacionalização das alterações previstas nesta Deliberação deve ser realizada de acordo com a legislação vigente em cada ente federativo.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da 4ª parcela/2018.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.679, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

METODOLOGIA PARA A PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- I)** Foi considerada a população RIPS-IBGE 2015 de acordo com a faixa etária recomendada para realização de cada procedimento elencado neste anexo para aplicação dos parâmetros de programação.
- II)** Para reprogramação do procedimento 203010019, foi considerada a produção na faixa etária de 10 a 24a e de >65a, de acordo com a série histórica de Janeiro a Dezembro de 2017.
- III)** Para reprogramação do procedimento 204030030, foi considerada a maior série histórica de produção no período de 2012 a 2017.

Procedimento	Valores alocados na PPI até Fevereiro/2018	Valores transferidos pela PT 15/2018	Incremento oriundo do procedimento 204030030	Incremento oriundo do procedimento 203010019	Reprogramação na PPI	Valor Unitário	Meta Física Reprogramada	Metodologia de alocação - origem	Atendimento
204030030	3.021.232,50	0	0	0	1.356.525,00	22,5	60.290	município	município de atendimento com prestador ativo em 2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

203010078	0	14.443,00	200.023,04	0	214.466,56	8,96	23.936	estado	município de Ouro Preto - único habilitado como UMEQ
203010019	2.272.749,72	0	0	0	1.269.780,66	6,97	182.178	município	município com prestador habilitado
203010086	0	5.187.527,70	0	1.002.969,06	6.190.516,80	7,30	848.016	município	município com prestador habilitado
204030188	82.980,00	15.184.404,62	1.464.684,46	0	16.732.035,00	45,00	371.823	município	município de atendimento com prestador ativo em 2017
Total	5.376.962,22	20.386.375,32			25.763.324,02				



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIOS DE ATENDIMENTO COM TETO REMANEJADO

II. A) Municípios que apresentaram produção como atendimento para o procedimento (0203010086 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO) – FAEC e não tiveram programação nesta Deliberação por não possuírem prestador habilitado.

A tabela abaixo mostra os municípios de atendimento para quais os pactos foram remanejados.

IBGE	Município de Atendimento	IBGE Novo Pacto	Novo Município de Atendimento
314310	Monte Carmelo	314810	Patrocínio
314870	Pedra Azul	313330	Itaobim
314930	Pedro Leopoldo	310620	Belo Horizonte
315120	Pirapora	314330	Montes Claros
315360	Prudente de Moraes	316720	Sete Lagoas
316940	Três Pontas	317070	Varginha

II. B) Remanejamento de recurso dos municípios de atendimento que não possuem prestador habilitado para execução do procedimento 0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA.

A tabela abaixo mostra os municípios de atendimento para quais os pactos foram remanejados.

IBGE	Município de Atendimento	IBGE Novo Pacto	Novo Município de Atendimento
310400	Araxá	317010	Uberaba
310630	Belo Oriente	313130	Ipatinga
311110	Campina Verde	317020	Uberlândia
311160	Campos Gerais	310160	Alfenas
311260	Capinópolis	317020	Uberlândia



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312610	Formiga	312230	Divinópolis
312940	Ibertioga	310560	Barbacena
314270	Montalvânia	313510	Janaúba
314590	Ouro Branco	311830	Conselheiro Lafaiete
315720	Santa Bárbara	313170	Itabira
315780	Santa Luzia	310620	Belo horizonte
316070	Santos Dumont	313670	Juiz de Fora
316290	São João Nepomuceno	313670	Juiz de Fora
316940	Três Pontas	317070	Varginha
317052	Urucuia	310860	Brasília de Minas
317200	Visconde do Rio Branco	316990	Ubá



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VALOR TOTAL PROGRAMADO POR MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Estadual	310030	Abre Campo	-	-	-	877,50	11.205,00	12.082,50
Estadual	310120	Aiuruoca	-	-	-	3.037,50	43.425,00	46.462,50
Estadual	310150	Além Paraíba	-	-	-	2.790,00	39.555,00	42.345,00
Estadual	310260	Andradas	-	-	-	3.690,00	46.215,00	49.905,00
Estadual	310420	Arcos	-	-	-	5.017,50	63.855,00	68.872,50
Estadual	310490	Baependi	-	-	-	2.587,50	34.695,00	37.282,50
Estadual	310590	Barroso		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			-		-	2.745,00	32.670,00	35.415,00
Estadual	310690	Bicas	-	-	-	1.597,50	21.420,00	23.017,50
Estadual	311110	Campina Verde	-	-	-	1.102,50	14.805,00	15.907,50
Estadual	311230	Capelinha	-	-	-	2.272,50	24.525,00	26.797,50
Estadual	311260	Capinópolis	9.785,88	-	47.070,40	-	-	56.856,28
Estadual	311330	Carangola	9.270,10	-	41.763,30	9.090,00	111.375,00	171.498,40
Estadual	311440	Carmo do Rio Claro	-	-	-	945,00	12.465,00	13.410,00
Estadual	311450	Carmópolis de Minas	-	-	-	4.365,00	52.515,00	56.880,00
Estadual	311510	Cássia	-	-	-	3.487,50	46.215,00	49.702,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Estadual	311550	Caxambu	8.294,30	-	39.653,60	-	-	47.947,90
Estadual	312320	Dores do Indaiá	-	-	-	1.035,00	13.950,00	14.985,00
Estadual	312510	Extrema	-	-	-	2.047,50	23.625,00	25.672,50
Estadual	312760	Gouveia	7.234,86	-	28.557,60	-	-	35.792,46
Estadual	312870	Guaxupé	-	-	-	6.480,00	85.950,00	92.430,00
Estadual	313090	Inhapim	5.171,74	-	22.703,00	337,50	3.330,00	31.542,24
Estadual	313120	Ipanema	-	-	-	1.327,50	16.740,00	18.067,50
Estadual	313190	Itabirito	-	-	-	11.745,00	139.635,00	151.380,00
Estadual	313330	Itaobim		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			24.708,65		97.703,20	-	-	122.411,85
Estadual	313840	Leopoldina	14.393,05	-	68.036,00	4.117,50	54.135,00	140.681,55
Estadual	313960	Mantena	-	-	-	1.867,50	21.915,00	23.782,50
Estadual	314050	Martinho Campos	3.554,70	-	16.308,20	-	-	19.862,90
Estadual	314090	Matipó	5.157,80	-	22.279,60	-	-	27.437,40
Estadual	314320	Monte Santo de Minas	-	-	-	1.485,00	19.485,00	20.970,00
Estadual	314330	Montes Claros	50.128,24	-	231.278,60	58.612,50	655.290,00	995.309,34
Estadual	314390	Muriaé	14.441,84	-	70.474,20	15.457,50	205.650,00	306.023,54
Estadual	314400	Mutum	7.381,23	-	33.236,90	2.430,00	28.980,00	72.028,13



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Estadual	314480	Nova Lima	-	-	-	7.357,50	87.165,00	94.522,50
Estadual	314520	Nova Serrana	-	-	-	4.500,00	35.955,00	40.455,00
Estadual	314740	Paraopeba	4.927,79	-	22.936,60	-	-	27.864,39
Estadual	314790	Passos	25.001,39	-	120.756,60	13.927,50	173.475,00	333.160,49
Estadual	315150	Piumhi	-	-	-	3.555,00	46.980,00	50.535,00
Estadual	315200	Pompéu	-	-	-	1.755,00	19.215,00	20.970,00
Estadual	315420	Resende Costa	-	-	-	1.710,00	22.140,00	23.850,00
Estadual	315430	Resplendor	-	-	-	4.657,50	60.660,00	65.317,50
Estadual	315560	Rio Pardo de Minas		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			13.124,51		52.946,90	-	-	66.071,41
Estadual	316040	Santo Antônio do Monte	-	-	-	12.015,00	140.760,00	152.775,00
Estadual	316930	Três Corações	4.711,72	-	22.790,60	-	-	27.502,32
Estadual	316990	Ubá	14.267,59	-	67.035,90	15.300,00	194.265,00	290.868,49
Estadual	317200	Visconde do Rio Branco	-	-	-	5.242,50	66.330,00	71.572,50
Municipal	310160	Alfenas	10.315,60	-	49.917,40	15.795,00	201.915,00	277.943,00
Municipal	310170	Almenara	-	-	-	16.042,50	194.760,00	210.802,50
Municipal	310340	Araçuaí	-	-	-	4.770,00	57.060,00	61.830,00
Municipal	310350	Araguari	7.088,49	-	35.974,40	10.485,00	129.600,00	183.147,89



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Municipal	310400	Araxá	-	-	-	9.585,00	119.925,00	129.510,00
Municipal	310540	Barão de Cocais	-	-	-	2.497,50	31.500,00	33.997,50
Municipal	310560	Barbacena	16.379,50	-	79.343,70	11.227,50	148.230,00	255.180,70
Municipal	310620	Belo Horizonte	258.782,16	-	1.315.620,60	228.127,50	2.958.930,00	4.761.460,26
Municipal	310670	Betim	23.823,46	-	125.596,50	45.720,00	491.085,00	686.224,96
Municipal	310710	Boa Esperança	-	-	-	5.040,00	63.945,00	68.985,00
Municipal	310740	Bom Despacho	-	-	-	6.142,50	71.955,00	78.097,50
Municipal	310860	Brasília de Minas	15.856,75	-	59.568,00	-	-	75.424,75
Municipal	310900	Brumadinho		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			-		-	2.700,00	28.080,00	30.780,00
Municipal	311100	Campestre	-	-	-	3.712,50	46.575,00	50.287,50
Municipal	311120	Campo Belo	-	-	-	10.327,50	139.590,00	149.917,50
Municipal	311340	Caratinga	30.856,19	-	157.271,20	13.005,00	151.740,00	352.872,39
Municipal	311430	Carmo do Paranaíba	7.248,80	-	33.616,50	2.070,00	26.775,00	69.710,30
Municipal	311530	Cataguases	-	-	-	7.020,00	92.925,00	99.945,00
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	41.171,79	-	202.465,50	25.582,50	327.150,00	596.369,79
Municipal	311860	Contagem	50.448,86	-	267.289,50	48.397,50	551.925,00	918.060,86
Municipal	311880	Coração de Jesus	-	-	-	1.890,00	23.085,00	24.975,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	-	-	-	13.500,00	165.510,00	179.010,00
Municipal	312080	Cruzília	-	-	-	1.732,50	21.240,00	22.972,50
Municipal	312090	Curvelo	11.479,59	-	52.370,20	10.867,50	133.875,00	208.592,29
Municipal	312160	Diamantina	8.621,89	-	34.821,00	16.492,50	188.280,00	248.215,39
Municipal	312230	Divinópolis	28.751,25	-	151.752,40	33.412,50	412.965,00	626.881,15
Municipal	312670	Francisco Sá	3.826,53	-	14.600,00	-	-	18.426,53
Municipal	312710	Frutal	3.234,08	-	16.899,50	8.685,00	98.460,00	127.278,58
Municipal	312770	Governador Valadares	51.403,75	-	229.161,60	34.987,50	417.780,00	733.332,85
Municipal	312800	Guanhães		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			-		-	8.257,50	100.215,00	108.472,50
Municipal	312980	Ibirité	12.748,13	-	62.079,20	5.962,50	59.445,00	140.234,83
Municipal	313130	Ipatinga	3.261,96	-	17.001,70	26.662,50	326.565,00	373.491,16
Municipal	313170	Itabira	13.361,49	-	64.378,70	12.915,00	151.695,00	242.350,19
Municipal	313240	Itajubá	9.758,00	-	46.625,10	13.410,00	174.150,00	243.943,10
Municipal	313310	Itanhandu	-	-	-	2.137,50	26.415,00	28.552,50
Municipal	313420	Ituiutaba	-	-	-	11.565,00	136.755,00	148.320,00
Municipal	313510	Janaúba	22.770,99	-	97.951,40	22.185,00	260.595,00	403.502,39
Municipal	313620	João Monlevade	9.067,97	-	43.741,60	8.257,50	116.505,00	177.572,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Municipal	313630	João Pinheiro	18.365,95	-	85.132,60	2.677,50	26.910,00	133.086,05
Municipal	313670	Juiz de Fora	49.772,77	-	248.134,30	50.332,50	723.645,00	1.071.884,57
Municipal	313820	Lavras	-	-	-	10.192,50	134.955,00	145.147,50
Municipal	313900	Machado	-	-	-	2.902,50	35.865,00	38.767,50
Municipal	313940	Manhuaçu	7.618,21	-	35.200,60	13.995,00	156.645,00	213.458,81
Municipal	314610	Ouro Preto	4.628,08	214.466,56	22.484,00	-	-	241.578,64
Municipal	314700	Paracatu	-	-	-	14.580,00	153.540,00	168.120,00
Municipal	314710	Pará de Minas	14.692,76	-	70.970,60	-	-	85.663,36
Municipal	314800	Patos de Minas		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			8.991,30		47.822,30	24.165,00	266.985,00	347.963,60
Municipal	314810	Patrocínio	11.284,43	-	55.801,20	10.215,00	114.300,00	191.600,63
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	-	-	-	4.252,50	53.955,00	58.207,50
Municipal	315120	Pirapora	-	-	-	5.467,50	65.340,00	70.807,50
Municipal	315180	Poços de Caldas	-	-	-	12.127,50	164.025,00	176.152,50
Municipal	315210	Ponte Nova	13.215,12	-	59.808,90	13.792,50	185.850,00	272.666,52
Municipal	315250	Pouso Alegre	23.168,28	-	120.990,20	33.615,00	412.740,00	590.513,48
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	-	-	-	19.777,50	212.985,00	232.762,50
Municipal	315670	Sabará	-	-	-	6.592,50	79.740,00	86.332,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
Municipal	316250	São João del Rei	12.859,65	-	63.429,70	11.295,00	152.145,00	239.729,35
Municipal	316290	São João Nepomuceno	-	-	-	2.407,50	32.715,00	35.122,50
Municipal	316370	São Lourenço	-	-	-	8.055,00	113.625,00	121.680,00
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	-	-	-	5.715,00	81.225,00	86.940,00
Municipal	316720	Sete Lagoas	16.867,40	-	87.337,20	23.805,00	286.245,00	414.254,60
Municipal	316800	Taiobeiras	-	-	-	9.045,00	107.640,00	116.685,00
Municipal	316860	Teófilo Otoni	12.601,76	-	53.764,50	30.037,50	365.445,00	461.848,76
Municipal	316935	Três Marias	-	-	-	2.025,00	23.085,00	25.110,00
Municipal	316940	Três Pontas		-				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	Total R\$
			-		-	4.657,50	61.830,00	66.487,50
Municipal	317010	Uberaba	39.763,85	-	207.203,20	31.207,50	394.560,00	672.734,55
Municipal	317020	Uberlândia	47.842,08	-	253.609,30	53.550,00	634.905,00	989.906,38
Municipal	317070	Varginha	115.841,40	-	563.523,50	19.935,00	265.050,00	964.349,90
Municipal	317130	Viçosa	10.455,00	-	51.727,80	8.392,50	108.315,00	178.890,30
Total			1.269.780,66	214.466,56	6.190.516,80	1.356.547,50	16.732.035,00	25.763.346,52